



ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 09, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AMERON E O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMERON, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a educação é um direito social fundamental e que o seu desenvolvimento deve ser estimulado;

Considerando a necessidade de contribuir para a formação de estudantes conscientes de seus direitos e deveres e de seu papel de transformadores da realidade, a fim de que possam tomar decisões melhores no futuro e, assim, contribuírem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

Considerando a necessidade de estreitar os laços entre o Poder Judiciário e a comunidade, de modo que a escola se torne o lugar propício a tal propósito formativo, tendo em vista que se trata de ambiente voltado ao processo de ensinagem, havendo, portanto, abertura para a discussão do papel exercido individualmente pelos poderes da República, dentre eles o do Poder Judiciário na construção e solidificação da democracia por meio da conscientização sobre os direitos e deveres do cidadão; e

Considerando a necessidade de divulgação dos serviços prestados para toda a população de nosso país, especialmente para o estado de Rondônia.

RESOLVEM:

Declarar aberto o Concurso de Redação “Justiça e Cidadania também se aprendem na escola: meu conhecimento faz justiça” com regras e condições para participação e premiação, conforme o seguinte regulamento:

1 DO OBJETIVO

1.1 O 1º Concurso de Redação “Justiça e Cidadania também se aprendem na escola: meu conhecimento faz justiça” visa promover o estudo da Cartilha da Justiça, favorecendo a construção e solidificação da democracia por meio da conscientização sobre os direitos e deveres do cidadão para a formação de sujeitos ativos, conscientes de seus direitos e deveres e de seu papel transformador da realidade, a fim de que possam tomar decisões melhores no futuro e, assim, contribuírem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2 TEMA DO CONCURSO

A redação deverá ser um texto em forma de prosa sobre o tema: “Justiça e cidadania também se aprendem na escola: meu conhecimento faz justiça”.

3 DO PÚBLICO PARTICIPANTE

3.1 O concurso é destinado aos alunos do 1º ano do ensino médio da rede estadual de ensino das escolas localizadas nos 23 municípios onde o Poder Judiciário de Rondônia mantém comarcas instaladas, conforme relação a seguir:

ESCOLAS PARTICIPANTES DO CONCURSO DE REDAÇÃO

Comarca	Escolas
Alta Floresta D'Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira EEEFM Padre Ezequiel Ramin
Alvorada D'Oeste	EEEFM Joaquim X. de Oliveira EEEFM Santa Ana
Ariquemes	Colégio Tiradentes Da Polícia Militar – CTPM III EEEFM Prof. Quitéria Oliveira da Silva EEEFM Professora Carmen Ione De Araújo
Buritis	EEEFM Marechal Rondon EEEFM Buriti
Cacoal	EEEFM Carlos Drummond de Andrade EEEFM Celso Ferreira da Cunha EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida EEEFM Cora Coralina
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira EEEFM Paulo de Assis Ribeiro
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos.
Espigão D'Oeste	EEEFM Jean Piaget EEEM 7 de Setembro
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolívar EEEFM Rocha Leal EEEFM Alkindar Brasil de Arouca
Jaru	EEEFM Josué Montello

	<p>EEEFM Olga Dellaia</p> <p>EEEFM Pedro Vieira De Melo</p>
Ji-Paraná	<p>Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM IV</p> <p>EEEFM Aluízio Ferreira</p> <p>EEEFM Janete Clair</p> <p>EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira</p>
Machadinho D'Oeste	<p>EEEFM Alberto Nepomuceno</p> <p>EEEFM Joaquim Pereira da Rocha</p> <p>EEEFM Professora Maria Conceição de Souza</p>
Nova Brasilândia D'Oeste	EEEFM Aurélio Buarque Holanda Ferreira
Ouro Preto do Oeste	<p>EEEFM 28 De Novembro</p> <p>EEEFM Joaquim de Lima Avelino</p> <p>EEEFM Maria de M. e Silva</p>
Pimenta Bueno	<p>EEEFM Orlando Bueno da Silva</p> <p>EEEFM Raimundo Euclides Barbosa</p> <p>EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias</p>
Porto Velho	<p>Colégio Tiradentes da Policia Militar - UNIDADE VII</p> <p>EEEFM 04 de Janeiro</p> <p>EEEFM Capitão Cláudio Manoel da Costa</p> <p>EEEFM Governador Jesus Burlamaque Hosannah</p> <p>EEEFM Marcos de Barros Freire</p> <p>EEEFM Mariana</p> <p>EEEFM Professor Daniel Neri da Silva</p> <p>EEEFM Professor Flora Calheiros Cotrin</p> <p>EEEFM Professor Orlando Freire</p> <p>EEEFM Risoleta Neves</p> <p>EEEFM Ulisses Guimarães</p> <p>EEEFM. São Luiz</p>
Presidente Médici	EEEFM Carlos Drumond de Andrade

	EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici EEEFM Professor Paulo Freire
Rolim de Moura	EEEFM Priscila Rodrigues Chagas EEEFM Carlos Drumond de Andrade EEEFM Tancredo de A. Neves
Santa Luzia D'Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek
São Francisco do Guaporé	EEEFM Campos Sales
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel
Vilhena	Colégio Tiradentes da Policia Militar - CTPM V EEEFM Álvares De Azevedo EEEFM Maria Arlete Toledo EEEFM Shirlei Cerutti

4 CATEGORIA

4.1 Os trabalhos a serem submetidos ao concurso serão divididos nas seguintes categorias:

4.1.1 Categoria Estudante: Destinada aos alunos do 1º ano de ensino médio, na modalidade regular, das escolas da rede estadual de ensino selecionadas, que participarão elaborando sua redação. Cada escola participante, deverá encaminhar 5 (cinco redações) para representá-la no concurso.

4.1.2 Categoria Escola: Os estabelecimentos de ensino participantes do concurso que encaminharem as redações, concorrerão com o Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação, a ser elaborado com os registros e descrição das ações realizadas juntamente com os alunos, tais como: o uso das estratégias a serem utilizadas, a realização de debate e de palestras sobre a temática abordada e de outras atividades que forem desenvolvidas durante a realização do concurso no ambiente escolar.

4.1.3 Categoria Professor: As escolas selecionadas para concorrerem na classificação geral, por meio do Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação, concorrerão também, na categoria "Professor". Durante a avaliação dos planos, será analisada, também, por meio das descrições das atividades relatadas pela escola, a participação, o envolvimento, a integração e disposição do professor na orientação aos alunos durante o processo de produções das redações e na realização das atividades desenvolvidas em prol do projeto. Será responsabilidade de cada escola descrever e registrar com riqueza de detalhes as atividades desenvolvidas pelos professores participantes.

5 PREMIAÇÃO

5.1 Na Categoria Estudante, os classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão cada um uma bicicleta, totalizando três premiados em cada comarca;

5.2 Na Categoria Escola, será selecionado um Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação em cada comarca, e este será encaminhado à Comissão Julgadora em Porto Velho para classificação geral. Os três estabelecimentos de ensino que melhor realizarem o Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação serão premiados com um *Data Show* cada um.

5.3 Na categoria Professor, os três docentes considerados mais participativos, envolvidos e integrados às atividades serão premiados com um *notebook*.

6. DA PROPOSTA METODOLÓGICA E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Cada escola, professor e aluno participante receberá um exemplar da Cartilha em formato de revista em quadrinhos, com 34 páginas, contendo quatro historinhas, nas quais o personagem Brasilzinho fala sobre “Os

Três Poderes”, “A Justiça e a Polícia”, “O Promotor” e “Nossos Direitos”;

6.2 Os professores serão responsáveis por abordar as temáticas propostas, ampliando as informações a respeito do tema estudado aproximando-o à realidade dos alunos por meio de exemplos e de outras atividades lúdicas e pedagógicas e de demandas que eventualmente surjam no decorrer dos debates e das conversações com os alunos em sala de aula. Também serão responsáveis por organizar e supervisionar a elaboração das redações, que, obrigatoriamente serão realizados em sala de aula e entregues posteriormente, em formulário próprio.

6.3 As escolas participantes desenvolverão ações juntamente com os alunos, objetivando estimular a participação da comunidade estudantil. As atividades serão registradas no "Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação". Também receberão o "Manual da Cartilha da Justiça", que traz orientação, sugestões e modelos de atividades a serem realizadas juntamente com seus alunos em cada fase de realização do projeto, explicando cada passo a ser seguido de forma clara, objetiva e didática;

6.4 Como sugestões de atividades e etapas de trabalho o manual apresenta:

6.4.1 *Organização, Motivação e Multiplicação*: nessa fase a escola deverá definir o modo de articular e de escolher as atividades que desenvolverá e quais estratégias utilizará para despertar a participação dos alunos;

6.4.2 *Visitas - Alunos no Fórum/Juízes nas Escolas*: como sugestão de atividades para serem desenvolvidas após o professor trabalhar com os alunos em sala de aula a Cartilha da Justiça, as escolas poderão realizar parcerias para viabilizar visitas dos alunos ao fórum local, bem como solicitar aos juízes, promotores de justiça e advogados, para que em momento oportuno visitem a escola e realizem uma breve conversa informal com os alunos, a fim de que se sintam à vontade para tirarem dúvidas relacionadas aos temas estudados;

6.4.3 *Produção Cultural (Artes, Teatro, Júri simulado)*: esta etapa integra a fase de desenvolvimento do projeto. As atividades sugeridas podem ser trabalhadas como atividade complementar e poderão ser desenvolvidas durante o período de elaboração das redações. As escolas terão a opção de organizarem peça teatral, coral, exposições de trabalho, júri simulado e trabalhos artísticos voltados para a temática "Justiça e Cidadania", pois são autônomas para escolherem quais atividades irão desenvolver de forma paralela ao concurso de redação;

6.4.4 *Apresentação dos Relatórios e Redações*: após o desenvolvimento das atividades, as escolas deverão selecionar, internamente, as cinco melhores redações e encaminhá-las ao juiz coordenador no Fórum da respectiva comarca, juntamente com o "Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação", no formato de relatório, com a seleção dos trabalhos realizados na escola.

O Manual ainda apresenta textos explicativos, roteiros de atividades, sugestões de roteiro para júri simulado e relação de vídeos com animações da Cartilha da Justiça para exibição;

6.4.5 O prazo limite para a entrega dos trabalhos nas comarcas será até o dia 30 de agosto de 2019.

6.5 A participação no Concurso de Redação implica, automaticamente, a autorização para que a Ameron e Emeron utilizem os trabalhos e as imagens dos autores dos textos em publicações, materiais e eventos institucionais e, em caso de participante com menos de 18 anos, a inscrição deverá vir acompanhada do termo de autorização, que deverá vir assinado pelo respectivo responsável legal, sob pena de indeferimento da inscrição.

7. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1 Os trabalhos apresentados serão examinados pelas comissões julgadoras, que serão constituídas pelo juiz coordenador do projeto de cada comarca e dois componentes auxiliares escolhidos pelo juiz.

7.2 A Comissão Julgadora de cada comarca deverá eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelos participantes e enviados pelas instituições de ensino, as três melhores redações a serem premiadas por comarca, o melhor “Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação” e o professor mais participativo e envolvido com o desenvolvimento do projeto. As redações, os Planos e os nomes dos professores deverão ser encaminhados à Comissão de Porto Velho para a classificação e premiação.

7.3 A Comissão Julgadora de Porto Velho deverá eleger, na classificação local, dentre os trabalhos desenvolvidos pelas instituições de ensino:

7.3.1 As três melhores redações a serem premiadas na comarca de Porto Velho.

7.3.2 O melhor “Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação” de Porto Velho, que concorrerá na classificação geral;

7.3.3 O professor mais participativo e envolvido com o desenvolvimento do projeto de Porto Velho, que concorrerá na classificação geral.

7.4 A Comissão Julgadora de Porto Velho deverá eleger, na classificação geral, dentre os trabalhos desenvolvidos pelas instituições de ensino:

7.4.1 Na categoria Escola: Os três melhores “Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação”.

7.4.2 Na categoria Professor: Os três professores mais participativos e envolvidos com o desenvolvimento do projeto.

7.5 Para a participação no Concurso, as redações deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

7.5.1 Produzida no ambiente de sala de aula ou ambiente reservado ao desenvolvimento de atividades educacionais;

7.5.2 Redigida no Formulário de Redação disponibilizado pela organização do Concurso;

7.5.3 Estar devidamente identificado;

7.5.4 Tratar do tema proposto, qual seja: "Justiça e cidadania também se aprende na escola: meu conhecimento faz justiça";

7.5.5 Realizado individualmente;

7.5.6 Ser inédito; e

7.5.7 Obedecer à norma culta da língua portuguesa e ao regramento do texto dissertativo;

7.6 No Formulário de Redação, deverá constar a redação inscrita, os dados do aluno e o nome do professor responsável pela discussão do conteúdo.

7.7 A redação deverá ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas. As redações que não obedecerem a esses limites mínimos e máximos de linhas serão sumariamente eliminadas.

7.8 Serão desclassificadas pela Comissão Julgadora as redações impressas, ilegíveis, plagiadas ou originárias de outros concursos de redação.

7.9 Na Categoria Estudante, as coordenações de cada comarca, responsáveis por eleger as três melhores redações, levarão em consideração os seguintes critérios para atribuição de notas:

7.9.1 O conteúdo;

7.9.2 A originalidade;

7.9.3 A pertinência temática;

7.9.4 A clareza no desenvolvimento das ideias; e

7.9.5 A correção gramatical do texto.

7.10 A atribuição de notas para correção das redações, será realizada conforme critérios descrito no quadro a seguir:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS DA REDAÇÃO		
Item	Descrição	Pontuação Máxima
Competência 1	Demonstrar domínio da gramática da escrita formal da língua portuguesa.	30
Competência 2:	Abordar a temática proposta.	35
Competência 3:	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e articulação de ideias.	35
Pontuação máxima		100

7.11 Na categoria Escola, os “Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação”, serão avaliados da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO		
Item	Descrição	Pontuação Máxima
Competência 1:	Apresentar o plano com organização, clareza e objetividade.	10
Competência 2:	Selecionar e realizar as ações e atividades com criatividade.	10
Competência 3:	Descrever detalhadamente as etapas do projeto e as atividades realizadas.	25
Competência 4:	Quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas.	20
Competência 5:	Integrar e envolver os alunos, professores e comunidade escolar.	15
Competência 6:	Registrar as atividades realizadas por meio de relatórios, fotos, vídeos, relatos e outros.	20
Total de pontos		100

7.11.1 O Plano que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será automaticamente desclassificado.

7.12 Na categoria Professor, os professores premiados serão definidos da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR		
Item	Descrição	Pontuação Máxima
Competência 1	Disponibilidade e disposição para orientação e auxílio aos alunos durante a produção dos trabalhos.	50
Competência 2	Descrever e registrar de forma detalhada as atividades desenvolvidas pelo professor.	25
Competência 3	Integrar e envolver os alunos e comunidade escolar.	25
Total de pontos		100

7.13 Para fins de desempates serão adotados os seguintes critérios dentro de cada categoria do concurso:

7.13.1 Categoria Estudante

1º Critério: maior pontuação na competência 2 (Abordar a temática proposta).

2º Critério: maior pontuação na competência 3 (Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e articulação de ideias).

7.13.2 Categoria Escola

1º Critério: maior pontuação no item 3 (Descrever detalhadamente as etapas do projeto e as atividades realizadas.)

2º Critério: maior pontuação no item 6 (Registrar as atividades realizadas por meio de relatórios, fotos, vídeos, relatos e outros.)

7.13.3 Categoria Professor

1º Critério: maior pontuação no item 1 (Disponibilidade e disposição para orientação e auxílio aos alunos durante a produção dos trabalhos).

2º Critério: maior pontuação no item 2 (Descrever e registrar de forma detalhada as atividades desenvolvidas pelo professor.)

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado do concurso para a categoria Estudante será divulgado no período de 16 a 20 de setembro de 2019, nos sites da Ameron, da Emeron.

8.2 O resultado do concurso para a categoria Escola e Professor será divulgado no período de 7 a 11 de outubro de 2019, nos sites da Ameron, da Emeron

8.3 A cerimônia de premiação para a categoria Escola e Professor, será realizada no dia 18 de outubro de 2019, na sede da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia.

8.4 A premiação da categoria Estudante será realizada no fórum de suas respectivas comarcas.

9. CRONOGRAMA E PRAZOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PERÍODO INICIAL E FINAL	
Reunião Emeron e Ameron (tratativas iniciais).	Setembro/2018	Fevereiro/2019
Impressão da cartilha da Justiça, do formulário para redação, dos cartazes e <i>banners</i> e da faixa.	Dezembro/2018	Maio/2019
Elaboração do edital do concurso.	Dezembro/2018	Abril/2019
Elaborar agenda com patrocinadores.	Março/2019	Maio/2019
Realizar reunião com Secretário do Estado da Educação.	8/03/2019	8/03/2019
Articulação entre Ameron e Coordenadores Locais (para a Elaboração do cronograma de atividades de sensibilização e das palestras nas escolas).	Junho/2019	Julho/2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PERÍODO INICIAL E FINAL	
Assinatura do Termo de Cooperação e lançamento do “I Concurso de Redação Justiça e Cidadania também se aprendem na Escola.	Maio/2019	
Divulgação do concurso de redação por meio de cartazes e mídias.	Junho/2019	Junho/2019
Reunião de sensibilização entre Juízes Coordenadores, diretores escolares e professores.	Junho/2019	
Desenvolvimento do Projeto Cidadania e Justiça na Escola.	03/06/2019	10/08/2019
Prazo para recebimento das redações e relatório “Plano de Sensibilização, Mobilização e Orientação” pelas coordenações nas comarcas.	15/08/2019	30/08/2019
Avaliação dos planos e das redações nas comarcas.	02/09/2019	13/09/2019
Prazo final para envio dos "Planos de Sensibilização, Mobilização e Orientação" selecionados nas comarcas para Comissão Julgadora em Porto Velho.	16/09/2019	18/09/2019
Avaliação dos "Planos de Sensibilização, Mobilização e Orientação" pela Comissão Julgadora em Porto Velho	19/09/2019	30/09/2019
Divulgação do resultado da categoria aluno	16/09/2019	20/09/2019
Premiação da categoria aluno redação nas respectivas comarcas.	23/09/2019	30/09/2019
Divulgação do resultado da categoria professor e escola	07/10/2019	11/10/2019
Solenidade de premiação na categoria professor e escola	18 de outubro de 2019	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Estão impedidos de participar do Concurso os membros da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha direta, colateral ou afim, até o segundo grau.

10.2 Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, os que forem realizados fora do formulário específico e os enviados em desconformidade com as disposições do item 7 deste Edital.

10.3 Após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado, os trabalhos enviados à Comissão Julgadora serão doados a uma instituição de reciclagem, com exceção dos trabalhos vencedores.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso de Redação.

ANEXO I
FOLHA DE REDAÇÃO

Concurso de redação “Justiça e cidadania também se aprendem na escola: meu conhecimento faz justiça”

Nome: _____

Escola: _____ **Turma:** _____

É de suma importância formar sujeitos ativos, conscientes de seus direitos e deveres, de seu papel transformador da realidade, para que possam tomar decisões melhores no futuro, e, assim, contribuïrem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A partir do conhecimento adquirido e compartilhado em sua escola, através do desenvolvimento do Projeto Cidadania e Justiça na Escola, produza um texto dissertativo, com no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas, abordando a temática:

“Justiça e cidadania também se aprendem na escola: meu conhecimento faz justiça”.

Para correção e atribuição de notas, serão considerados os seguintes critérios:

- Demonstrar domínio da gramática da escrita formal da língua portuguesa;
- Abordar a temática proposta;
- Construir argumentos lógicos e articulados.

1.	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

ANEXO II
FICHAS AVALIATIVAS

Formulário de avaliação – Redação

Escola:			
Nome do(a) aluno (a)			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - REDAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO ESTUDANTE
Competência 1	Demonstrar domínio da gramática da escrita formal da língua portuguesa.	30	
Competência 2	Abordagem da temática proposta.	35	
Competência 3	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e articulação de ideias.	35	
	Total de pontos	100	
Justificativa da nota:			

Formulário de avaliação – Plano de Sensibilização, mobilização e orientação

Escola:			
Comarca:			
E-mail:			
Telefone:			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Plano de Sensibilização, mobilização e orientação			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA ESCOLA
Competência 1	Apresentar o plano com organização, clareza e objetividade.	10	
Competência 2	Selecionar e realizar as ações e atividades com criatividade.	10	
Competência 3	Descrever detalhadamente as etapas do projeto e as atividades realizadas.	25	
Competência 4	Quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas.	20	
Competência 5	Integrar e envolver os alunos, professores e comunidade escolar.	15	
Competência 6	Registrar as atividades realizadas por meio de relatórios, fotos, vídeos, relatos e outros	20	
Total de pontos		100	
Justificativa da nota:			

Formulário de avaliação – Professor

Escola:			
Comarca:			
E-mail:			
Telefone:			
Professor:			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA PROFESSOR
Competência 1	Disponibilidade e disposição para orientação e auxílio aos alunos durante a produção dos trabalhos.	50	
Competência 2	Descrever e registrar de forma detalhada as atividades desenvolvidas pelo professor.	25	
Competência 3	Integrar e envolver os alunos e comunidade escolar.	25	
	Total de pontos	100	
Justificativa da nota:			

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Concurso de Redação “Justiça e cidadania também se aprende na escola: meu conhecimento faz justiça”

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente na Av/Rua

_____, nº. _____, município de _____/Rondônia, AUTORIZO o uso de minha imagem, em todo e qualquer material dentre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada pela Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia – AMERON, com sede na Estrada do Santo Antônio nº 3603, KM 03, Bairro Triângulo Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com sede na Rua José Camacho 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *out-door*; (II) *busdoor*, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *home page*; (VI) cartazes; (VII) *back-light*; e (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Porto Velho/RO, ____ de _____ de 2019.

Nome:

Responsável Legal:

Telefone p/ contato:

ANEXO IV

RELATÓRIO - PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Logomarca da Escola

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO....

Endereço

Telefone

Concurso “Justiça e cidadania também se aprendem na escola: meu conhecimento faz justiça”

Plano de Sensibilização, mobilização e orientação

Local

2019

Apresentação:

O Plano de Plano de Sensibilização, mobilização e orientação tem por objetivo apresentar os trabalhos desenvolvidos pela Escola...relacionados ao Concurso “Justiça e cidadania também se aprendem na escola: meu conhecimento faz justiça”

A seguir, estão detalhadas as atividades realizadas: (quantas forem realizadas, incluindo as atividades de redação)

1. Ação de Organização, Motivação e Multiplicação

Descrever a atividade realizada, com riqueza de detalhes, (local de realização, dia da realização, horas destinadas a atividade, número de alunos participantes, outros participantes envolvidos, quem desenvolveu a atividade, professor responsável, estratégias de trabalho, fotos, vídeos, relatos e outras considerações que julgar necessária ...)

2. Ação de Visitas - Alunos no Fórum/Juízes nas Escolas

Descrever a atividade realizada, com riqueza de detalhes, (local de realização, dia da realização, horas destinadas a atividade, número de alunos participantes, outros participantes, quem desenvolveu a atividade, professor responsável, estratégias de trabalho, fotos, vídeos, relatos e outras considerações que julgar necessária ...)

3. Ação de Produção Cultural (Artes, Teatro, Júri simulado)

Descrever a atividade realizada, com riqueza de detalhes, (local de realização, dia da realização, horas destinadas a atividade, número de alunos participantes, outros participantes, quem desenvolveu a atividade, professor responsável, estratégias de trabalho, fotos, vídeos, relatos e outras considerações que julgar necessária ...)

4. Ação Produção das Redações

Descrever a atividade realizada, com riqueza de detalhes, (local de realização, dia da realização, horas destinadas a atividade, número de alunos participantes, outros participantes, quem desenvolveu a atividade, professor responsável, estratégias de trabalho, fotos, vídeos, relatos e outras considerações que julgar necessária ...)

Local, data

Responsável pela escola



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron**, em 30/05/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia**, em 03/06/2019, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1223709** e o código CRC **8C292BAE**.